



OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2026 – TCE – GAPRE

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Às Suas Excelências os (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) e Presidentes das Câmaras Municipais

Assunto: **CURSO: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos**

Senhor(a) Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle prévio e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93,

Considerando o caráter pedagógico e de aperfeiçoamento que esta Corte tem empreendido junto aos gestores públicos, convida Vossa Excelência para participar do **Curso Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos**, que será realizado no Município de Itaporanga – PB, para os gestores municipais da região, especialmente Prefeitos, Vereadores, servidores da área de licitação, fiscais e gestores de contratos, conforme programação abaixo:

Dia: 31/03 e 01/04 de 2026 (terça e quarta-feira)

Horário: 31/03 – 08 às 12 e das 14 às 18 horas

01/04 – 08 às 12 horas

Carga Horária: 12 horas/aula

Etapa: ITAPORANGA/PB

Local: Auditório do IFPB (Instituto Federal da Paraíba) de Itaporanga

Endereço: PB-386, KM 2, Itaporanga - PB

Número de vagas: 160 vagas

Municípios Convidados: Itaporanga, Aguiar, Igaracy, Diamante, Boa Ventura, Pedra Branca, Piancó, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande, Coremas.

Na certeza da participação de Vossa Excelência e de assessores diretamente ligados ao tema, encaminhamos a seguir o link para a realização das inscrições cujas vagas são limitadas: <https://doity.com.br/gerenciamento-de-riscos-fiscalizacao-e-gestao-de-contratos-em-itaporanga>

Para outras informações segue contatos da Escola de Contas Otacílio Silva da Silveira - ECOSIL - (83) 3208-3449 / 3208-3435 - ecosil@tce.pb.gov.br

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente

Assinado 30 de Março de 2026 às 08:57



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE